

**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**PARA CONTRATAÇÃO DE UM CONSULTOR OU CONSÓRCIO DE CONSULTORES
PARA ACTUALIZAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL DO
PROJECTO DE CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DA CENTRAL HIDROELÉCTRICA DE
CAHORA BASSA – MARGEM NORTE DO RIO ZAMBEZE**

**CONCURSO Nº: HCB/DPL/ACTUALIZAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO
AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO CAHORA BASSA NORTE/044/2024 2024**

A Hidroelétrica de Cahora Bassa S.A (HCB) é uma sociedade anónima maioritariamente participada por capitais públicos que opera sob regime de concessão a barragem de Cahora Bassa e uma central hídrica com capacidade de 2,075 MW construídas na margem direita (Sul) do rio Zambeze, distrito de Cahora Bassa, localidade de Songo.

No seu plano de expansão e diversificação de negócio, a HCB pretende aumentar nos próximos anos a sua capacidade de produção e venda de energia. Para o efeito, estão em curso vários estudos e análises de viabilidade de projectos, sendo que a construção e operação de uma nova central hidroelectrica (Cahora Bassa Norte), na margem esquerda do rio Zambeze é um deles.

Em Junho de 2014, foi aprovado o primeiro Estudo de Impacto Ambiental e Social (“EIAS”) para o Projecto de Construção e Operação da Central Hidroelétrica Norte de Cahora Bassa, pelo extinto Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental – MICOA (actual MTA), em conformidade com os requisitos do Regulamento sobre o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental, Decreto No. 45/2004 de 29 de Novembro (ora em vigor).

Em face das alterações de vulto relacionadas com a aprovação do novo Decreto sobre o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental - Decreto No. 54/2015 de 31 de Dezembro e outra legislação ambiental específica, acrescido ao intervalo de tempo decorrido desde a aprovação do primeiro Estudo de Impacto Ambiental e Social (há mais de 10 anos), a HCB pretende seleccionar através de um concurso publico internacional um consultor ou consórcio de consultores para efectuar a actualização do Estudo de Impacto Ambiental e Social do Projecto de Construção e Operação da Central Hidroelétrica de Cahora Bassa Norte, na margem esquerda do rio Zambeze.

Sede:

Moçambique, Caixa Postal 263, Songo – Tete
PBX: +258 252 80000, +258 252 82220
Conselho de Administração: +258 252 82273, +258 252 82221/4
Fax: +258 252 82364, E-mail: cas.songo@hcb.co.mz
<http://www.hcb.co.mz>

**Escritório de Maputo:**

Av. 25 de Setembro, 420 – 6º Andar – Maputo
PBX: +258 213 50700
Fax: +258 21 314148, E-mail: cas.maputo@hcb.co.mz

A Seleção do consultor ou consórcio de consultores para realização deste serviço, será feita com base em procedimentos de aquisição de bens e serviços aplicáveis às empresas integrantes do sector empresarial do Estado no geral e à HCB em particular.

Para tal, as empresas interessadas em neste concurso devem reunir os seguintes os seguintes requisitos mínimos de elegibilidade, sob pena de possível desqualificação:

1. Possuir alvará válido e certidão de registo comercial que habilite a exercer a atividade;
2. Apresentar a estrutura societária da empresa e estatutos actualizados;
3. Apresentar o comprovativo do Registo no Ministério da Terra e Ambiente na qualidade de Empresa de Consultoria Ambiental;
4. Possuir experiência comprovada e específica de pelo menos 15 anos na área de Consultoria em Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS);
5. Possuir experiências anteriores bem-sucedidas na realização de pelo menos 15 Estudos de Avaliação de Impacto Ambiental e Social, dos quais, pelo menos 5 sejam para megaprojectos e dentre eles possuam pelo menos 03 que sejam para a construção e operação ou reabilitação de uma Central Hidroelétrica de pelo menos 600 MW ou barragens, nos últimos 15 anos, realizados na região da África Subsariana (estas 5 referências devem ser comprovadas através de cartas abonatórias);
6. Possuir experiência na realização de pelo menos 04 Estudos de Impacto Ambiental e Social, com recurso as salvaguardas Ambientais e Sociais internacionais (Comprovados a partir de cartas abonatórias);
7. Declaração de que não está impedido ou na lista negra (*Blacklist*) numa instituição Financeira nacional e /internacional;
8. Submeter a declaração de que não corre nenhum processo de insolvência e recuperação contra a empresa, (em caso de não possuir este documento, solicita-se prova/protocolo de ter solicitado o mesmo);
9. Possuir a situação regularizada nas Finanças e Segurança Social (em caso de não possuir este documento, solicita-se prova/protocolo de ter solicitado o mesmo);
10. Possuir o relatório de contas dos últimos 3 anos (Balanço e demonstração de resultado), que comprovem que o concorrente possui a robustez financeira para a execução dos serviços incluindo as declarações de rendimento.

As empresas interessadas e que reúnam os requisitos acima referidos, deverão submeter as suas manifestações de interesse, acompanhadas dos documentos indicados nos números

Sede:

Moçambique, Caixa Postal 263, Songo – Tete
PBX: +258 252 80000, +258 252 82220
Conselho de Administração: +258 252 82273, +258 252 82221/4
Fax: +258 252 82364, E-mail: cas.songo@hcb.co.mz
<http://www.hcb.co.mz>



Escritório de Maputo:

Av. 25 de Setembro, 420 – 6º Andar – Maputo
PBX: +258 213 50700
Fax: +258 21 314148, E-mail: cas.maputo@hcb.co.mz

acima, comprovando a sua elegibilidade, através do endereço eletrónico: concurso-actualizacoes-centralnorte@hcb.co.mz, até às **17h00** do dia **13 de Setembro de 2024**.

A apresentação dos documentos oficiais solicitados nos pontos 8 e 9 será obrigatória na fase de submissão de propostas.

Quando se tratar de um consórcio, os requisitos exigidos nos pontos 1, 2, 3, 7, 8 e 9 deverão ser apresentados para cada uma das empresas que o integram.

Na referida Manifestação de Interesse, deverá constar no campo “Assunto” do e-mail o texto "**HCB/DPL/ACTUALIZAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO CAHORA BASSA NORTE/044/2024 - Manifestação de interesse**".

Songo, 15 de Agosto de 2024